

PLANO NACIONAL de Políticas PARA AS Mulheres



Presidência da República

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**PLANO
NACIONAL DE
POLÍTICAS
PARA AS
MULHERES**

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República

Nilcéa Freire

Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República

**PLANO
NACIONAL de
Políticas
PARA AS
MulHERES**

**Brasília
2005**

**Secretaria Especial de
Políticas para as Mulheres**



© 2006 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO L, 2º ANDAR, SALA 200
70047-900 BRASÍLIA DF
TELS.: (61) 2104-9377 E 2104-9382 FAX: (61) 2104-9362
spmulheres@spmulheres.gov.br
<http://www.presidencia.gov.br/spmulheres>

É PERMITIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA OBRA, DESDE QUE CITADA A FONTE.

ORGANIZAÇÃO

ÂNGELA MARIA MESQUITA FONTES

LOURDES MARIA ANTONIOLI MARCONDES

CAPA E PROJETO GRÁFICO

HELOISA FROSSARD

FOTOS DA CAPA

CLÁUDIA FERREIRA

PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) foi criada em 1º de janeiro de 2003, com *status* de ministério e inaugurou um novo momento da história do Brasil no que se refere à formulação, coordenação e articulação de políticas que promovam a igualdade entre mulheres e homens.

O Governo Federal deu um importante passo para a promoção dessas mudanças com a realização da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (I CNPM), em julho de 2004. A Conferência foi um marco na afirmação dos direitos da mulher e mobilizou, por todo o Brasil, cerca de 120 mil mulheres que participaram, diretamente, dos debates e apresentaram as propostas para a elaboração do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres que, agora, a SPM está colocando em prática.

O Plano traduz em ações o compromisso assumido pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quando de sua eleição em 2002, de enfrentar as desigualdades entre mulheres e homens em nosso país e reconhece o papel fundamental do Estado, através de ações e políticas públicas, no combate a estas e outras desigualdades sociais.

*** COMBATER TODAS AS FORMAS
DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER ***

O governo Lula já vem desenvolvendo programas e ações que estão mudando a vida de milhares de brasileiras. E a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres vem atuando no sentido de estimular as diferentes áreas do governo a pensar como o impacto de suas políticas e ações se dá, de forma diferenciada, sobre a vida de mulheres e homens. Com isso, estamos aumentando a possibilidade de que as políticas do Governo Federal, em todas as suas áreas de atuação, atendam diretamente às necessidades das mulheres em toda a sua diversidade, no seu dia-a-dia.

*** AFIRMAR AS DIFERENÇAS PARA PROMOVER A IGUALDADE ***

A POLÍTICA NACIONAL PARA AS MULHERES

A Política Nacional para as Mulheres orienta-se pelos seguintes pontos fundamentais:

- **Igualdade e respeito à diversidade** – mulheres e homens são iguais em seus direitos. A promoção da igualdade implica no respeito à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, situação econômica e regional, assim como os diferentes momentos da vida das mulheres;
- **Eqüidade** – a todas as pessoas deve ser garantida a igualdade de oportunidades, observando-se os direitos universais e as questões específicas das mulheres;
- **Autonomia das mulheres** – o poder de decisão sobre suas vidas e corpos deve ser assegurado às mulheres, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e seu país;
- **Laicidade do Estado** – as políticas públicas voltadas para as mulheres devem ser formuladas e implementadas independentemente de princípios religiosos, de forma a assegurar os direitos consagrados na Constituição Federal e nos instrumentos e acordos internacionais assinados pelo Brasil;
- **Universalidade das políticas** – as políticas públicas devem garantir, em sua implementação, o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres;

- **Justiça social** – a redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e a busca de superação da desigualdade social, que atinge de maneira significativa às mulheres, devem ser assegurados;
- **Transparência dos atos públicos** – o respeito aos princípios da administração pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social, deve ser garantido;
- **Participação e controle social** – o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas devem ser garantidos e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas.

O PLANO NA VIDA DAS MULHERES

O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) vai beneficiar você, mulher, sua família e sua comunidade. Para que ele se torne realidade e mude, de fato, a vida de todas as mulheres, é necessário que os Governos Federal, Estaduais e Municipais trabalhem em conjunto e, também, que a sociedade seja parceira em sua execução. Para tanto, é preciso que mecanismos institucionais de defesa dos direitos da mulher sejam criados ou fortalecidos em todo o país. E mais: que todas estejam representadas - mulheres índias, negras, lésbicas, idosas, jovens mulheres, com deficiência, ciganas, profissionais do sexo, rurais, urbanas, entre outras – e participem, ativamente, em suas localidades.

*** O MAIOR ACESSO E A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE**

PODER SÃO INSTRUMENTOS ESSENCIAIS PARA DEMOCRATIZAR

O ESTADO E A SOCIEDADE *

Conheça o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e saiba como ele pode ser um instrumento de afirmação da cidadania das mulheres.

Comece sabendo que cada uma das ações do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres tem como objetivos:

1. a igualdade de gênero, raça e etnia;

2. o desenvolvimento democrático e sustentável, levando em consideração as diversidades regionais com o objetivo de superar as desigualdades econômicas e culturais;
3. o cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo Governo Brasileiro, relativos aos direitos humanos das mulheres;
4. o pleno exercício de todos os direitos e liberdades fundamentais para distintos grupos de mulheres;
5. o equilíbrio de poder entre mulheres e homens, em termos de recursos econômicos, direitos legais, participação política e relações interpessoais;
6. o combate às distintas formas de apropriação e exploração mercantil do corpo e da vida das mulheres;
7. o reconhecimento da violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica, que expressa a opressão das mulheres que precisa ser tratada como questão de segurança, justiça e saúde pública;
8. o reconhecimento da responsabilidade do Estado na implementação de políticas que incidam na divisão social e sexual do trabalho;
9. a construção social de valores, por meio da Educação, que enfatizem a importância do trabalho historicamente realizado pelas mulheres, além da necessidade de viabilizar novas formas para sua efetivação;
10. a inclusão das questões de gênero, raça e etnia nos currículos escolares, além do reconhecimento e busca de formas que alterem as práticas educativas, a produção de conhecimento, a educação formal, a cultura e a comunicação discriminatórias;

- 11.** a inclusão de recursos nos Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais para implementação de políticas públicas para as mulheres;
- 12.** a elaboração e divulgação de indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a população afro-descendente e indígena, como subsídios para a formulação e implementação de políticas públicas de saúde, previdência social, trabalho, educação e cultura, que levem em consideração a realidade urbana e rural;
- 13.** a capacitação de servidores(as) públicos(as) em gênero, raça, etnia e direitos humanos, de forma a garantir a implementação de políticas públicas voltadas para a igualdade;
- 14.** a participação e o controle social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, disponibilizando dados e indicadores relacionados aos atos públicos e garantindo a transparência das ações;
- 15.** a criação, o fortalecimento e a ampliação de organismos específicos de defesa dos direitos e de políticas para as mulheres no primeiro escalão de governo, nas esferas federal, estaduais e municipais.

O QUE É O PLANO

O PNPM tem 199 ações, distribuídas em 26 prioridades, que foram definidas a partir dos debates estabelecidos na **I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres**. Elas foram organizadas por um Grupo de Trabalho, coordenado por esta Secretaria e composto por representantes dos ministérios da Saúde, Educação, Trabalho e Emprego, Justiça, Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Planejamento, Orçamento e Gestão, Minas e Energia e Secretaria Especial de Políticas da Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e de representantes das esferas governamentais estadual – representados pelo Acre - e municipal – representada por Campinas/SP.

As ações do Plano foram traçadas a partir de 4 linhas de atuação, consideradas como as mais importantes e urgentes para garantir, de fato, o direito a uma vida melhor e mais digna para todas as mulheres. São elas:

A. AUTONOMIA, IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO E CIDADANIA

■ Quais são os objetivos?

1. promover a autonomia econômica e financeira das mulheres;
2. promover a equidade de gênero, raça e etnia nas relações de trabalho;

3. promover políticas de ações afirmativas que reafirmem a condição das mulheres como sujeitos sociais e políticos;
4. ampliar a inclusão das mulheres na reforma agrária e na agricultura familiar;
5. promover o direito à vida na cidade com qualidade, acesso a bens e serviços.

■ Quais são os primeiros passos para alcançar esses objetivos?

1. adotar medidas que promovam o aumento em 5,2% na taxa de atividade das mulheres na População Economicamente Ativa (PEA) até 2007;
2. manter a média nacional em, no mínimo, 50% de participação das mulheres no total de trabalhadores capacitados e qualificados atendidos pelo Plano Nacional de Qualificação (PNQ) e nos convênios do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com entidades que desenvolvam formação profissional;
3. conceder crédito a 400 mil mulheres trabalhadoras rurais, no período de 2005 a 2006;
4. documentar 250 mil mulheres rurais até 2007;
5. conceder 400 mil títulos conjuntos de terra, no caso de lotes pertencentes a casais, a todas as famílias beneficiadas pela reforma agrária até 2007;
6. atender 350 mil mulheres nos projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural e de Assistência Técnica Sustentável, até 2007.

■ Quais são as prioridades?

1. ampliar o acesso das mulheres ao mercado de trabalho;

2. promover a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio;
3. promover relações de trabalho não-discriminatórias, com equidade salarial e de acesso a cargos de direção;
4. garantir o cumprimento da legislação no âmbito do trabalho doméstico e estimular a divisão das tarefas domésticas;
5. ampliar o exercício da cidadania das mulheres e do acesso a terra e à moradia.

B. EDUCAÇÃO INCLUSIVA E NÃO SEXISTA

■ Quais são os objetivos?

1. incorporar a perspectiva de gênero, raça, etnia e orientação sexual no processo educacional formal e informal;
2. garantir um sistema educacional não discriminatório, que não reproduza estereótipos de gênero, raça e etnia;
3. promover o acesso à educação básica de mulheres jovens e adultas;
4. promover a visibilidade da contribuição das mulheres na construção da história da humanidade;
5. combater os estereótipos de gênero, raça e etnia na cultura e comunicação.

■ Quais são os primeiros passos para alcançar esses objetivos?

1. reduzir em 15% a taxa de analfabetismo entre mulheres acima de 45 anos até 2007;

2. aumentar em 12% o número de crianças entre zero e 06 anos de idade freqüentando creche ou pré-escola, na rede pública até 2007.

■ Quais são as prioridades?

1. promover ações no processo educacional para a equidade de gênero, raça, etnia e orientação sexual;
2. ampliar o acesso à educação infantil: creches e pré-escolas;
3. promover a alfabetização e ampliar a oferta de ensino fundamental para mulheres adultas e idosas, especialmente negras e índias;
4. valorizar as iniciativas culturais das mulheres;
5. estimular a difusão de imagens não-discriminatórias e não-estereotipadas das mulheres.

C. SAÚDE DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS.

■ Quais são os objetivos?

1. promover a melhoria da saúde das mulheres brasileiras, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e ampliar o acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde, em todo território brasileiro;
2. garantir os direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres;
3. contribuir para a redução da morbidade e mortalidade feminina no Brasil, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais, sem qualquer forma de discriminação;

4. ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde (SUS).

■ Quais são os primeiros passos para alcançar esses objetivos?

1. implantar, com equipes de Saúde da Família (SF), em um município de cada região do país, a atenção qualificada às mulheres com queixas clínico-ginecológicas, com especial atenção à raça e etnia;
2. implantar projetos pilotos de modelo de atenção à saúde mental das mulheres na perspectiva de gênero, em 10 municípios com Centros de Atenção Psicossocial (CAPs);
3. implementar, através do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, em um município de cada região do país, ações voltadas aos agravos à saúde das trabalhadoras do campo e da cidade;
4. implantar a atenção integral à saúde da mulher índia em 10% dos pólos básicos;
5. habilitar 35% dos estados que têm presídios femininos, para a Atenção Integral à Saúde das mulheres encarceradas;
6. ampliar as ações de Planejamento Familiar, garantindo a oferta de métodos anticoncepcionais reversíveis para 60% da população de mulheres em idade fértil, usuárias do SUS, em todos os municípios com equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) ou que tenham aderido ao Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento (PHPN);
7. reduzir em 5% o número de complicações de abortamento atendidas pelo SUS;

8. reduzir em 15% a mortalidade materna no Brasil, considerando a meta estabelecida no Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, lançado em março de 2004, pelo Governo Federal;
9. reduzir em 3% a incidência de Aids em mulheres;
10. eliminar a sífilis congênita como problema de saúde pública;
11. aumentar em 30% a cobertura de Papanicolau na população feminina de risco (35 a 49 anos);
12. aumentar em 30% o número de mamografias realizadas no País.

■ Quais são as prioridades?

1. estimular a implantação, na Atenção Integral à Saúde da Mulher, de ações que atendam as necessidades específicas das mulheres nas diferentes fases de seu ciclo vital, abrangendo as mulheres negras, as com deficiência, as índias, as encarceradas, as trabalhadoras rurais e urbanas e as de diferentes orientações sexuais, contemplando questões ligadas às relações de gênero;
2. estimular a implementação da assistência em Planejamento Familiar, para homens e mulheres, adultos e adolescentes, na perspectiva da atenção integral à saúde;
3. promover a atenção obstétrica, qualificada e humanizada, inclusive a assistência ao abortamento em condições inseguras para mulheres e adolescentes, visando reduzir a mortalidade materna, especialmente entre as mulheres negras;
4. promover a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e de infecção pelo HIV/Aids na população feminina;
5. reduzir a morbimortalidade por câncer cérvico-uterino e de mama na população feminina;
6. revisar a legislação punitiva que trata da interrupção voluntária da gravidez.

D. ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

■ Quais são os objetivos?

1. implantar uma Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher;
2. garantir o atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência;
3. reduzir os índices de violência contra as mulheres;
4. garantir o cumprimento dos instrumentos e acordos internacionais e revisar a legislação brasileira de enfrentamento à violência contra as mulheres.

■ Quais são os primeiros passos para alcançar esses objetivos?

1. proceder a um diagnóstico quantitativo e qualitativo sobre os serviços de prevenção e atenção às mulheres em situação de violência em todo o território nacional;
2. definir a aplicação de normas técnicas nacionais para o funcionamento dos serviços de prevenção e assistência às mulheres em situação de violência;
3. integrar os serviços em redes locais, regionais e nacionais;
4. instituir redes de atendimento às mulheres em situação de violência em todos os estados brasileiros, englobando os seguintes serviços: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAMs), Polícia Militar e Unidades Móveis do Corpo de Bombeiros, Centros de Referência, Casas Abrigo, Serviços de Saúde, Instituto Médico Legal, Defensorias Públicas, Defensorias Públicas da Mulher, além de

programas sociais de trabalho e renda, de habitação e moradia, de educação e cultura e de justiça, Conselhos e movimentos sociais;

5. implantar serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência em todos os estados brasileiros e Distrito Federal, segundo diagnósticos e estatísticas disponíveis sobre a violência em cada região;
6. aumentar em 15% os serviços de atenção à saúde da mulher em situação de violência;
7. implantar um sistema nacional de informações sobre violência contra a mulher;
8. implantar processo de capacitação e treinamento dos profissionais atuantes nos serviços de prevenção e assistência, segundo modelo integrado desenvolvido pelo MS/SEPP/IR/SPM e SENASP, em todas as unidades da Federação, com especial atenção às cidades com maiores índices de violência contra a mulher;
9. ampliar em 50% o número de DEAMs e Núcleos Especializados nas delegacias existentes.

■ Quais são as prioridades?

1. ampliar e aperfeiçoar a Rede de Prevenção e Atendimento às mulheres em situação de violência;
2. revisar e implementar a legislação nacional e garantir a aplicação dos tratados internacionais ratificados visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de enfrentamento à violência contra as mulheres;

3. promover ações preventivas em relação à violência doméstica e sexual;
4. promover a atenção à saúde das mulheres em situação de violência doméstica e sexual;
5. produzir e sistematizar dados e informações sobre a violência contra as mulheres;
6. capacitar os profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação e assistência psicossocial na temática da violência de gênero;
7. ampliar o acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita.

Para que todas essas ações do PNPM sejam colocadas em prática nós, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, em conjunto com os ministérios parceiros e diferentes órgãos de governo, estamos promovendo a Gestão e Monitoramento do Plano para fazer acontecer a igualdade entre mulheres e homens.

■ COMO FAZER A GESTÃO E O MONITORAMENTO DO PLANO?

Em abril de 2005, criamos um Comitê formado por representantes de ministérios e secretarias especiais - e coordenado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - para acompanhar o desenvolvimento das ações do Plano por cada um dos diferentes órgãos do Governo Federal.

O Comitê atua, também, no sentido de fazer com que conceitos e práticas que atendam às necessidades específicas das mulheres, sejam incorporados nas políticas governamentais de todas as áreas e nas diversas instâncias e fóruns governamentais e não-governamentais.

O Comitê é constituído pelos seguintes integrantes:

- Secretaria Especial de Políticas para Mulheres;
- Ministério da Educação;
- Ministério da Justiça;
- Ministério da Saúde;
- Ministério das Cidades;
- Ministério das Minas e Energia;
- Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Ministério do Trabalho e Emprego;
- Secretaria Especial de Direitos Humanos;
- Secretaria Especial de Políticas da Promoção da Igualdade Racial;
- Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

■ Quais são as prioridades do Comitê?

1. capacitar e qualificar os agentes públicos em gênero, raça e direitos humanos;
2. produzir, organizar e disseminar dados, estudos e pesquisas que tratem das temáticas de gênero e raça;
3. criar e fortalecer os mecanismos institucionais de direitos e de políticas para as mulheres.

*** POLÍTICAS PARA AS MULHERES,
COMPROMISSO DE TODOS OS DIAS ***

SAIBA MAIS:

www.presidencia.gov.br/spmulheres

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO L, 2º ANDAR, SALA 200

70047-900 BRASÍLIA DF

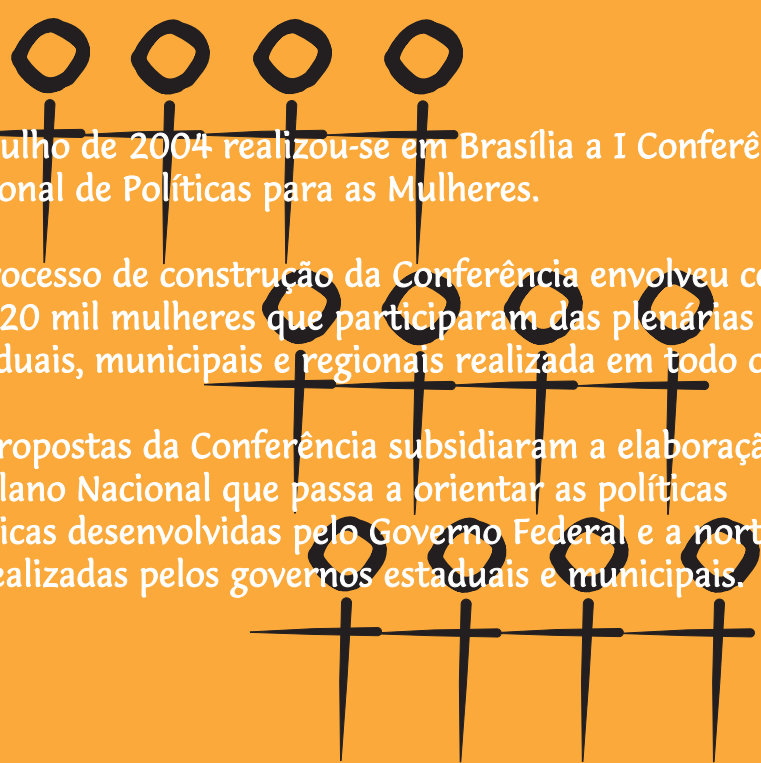

TELS.: (61) 2104-9377 E 2104-9381

FAX: (61) 2104-9382

spmulheres@spmulheres.gov.br

**Secretaria Especial de
Políticas para as Mulheres**





Em julho de 2004 realizou-se em Brasília a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

O processo de construção da Conferência envolveu cerca de 120 mil mulheres que participaram das plenárias estaduais, municipais e regionais realizada em todo o país.

As propostas da Conferência subsidiaram a elaboração do Plano Nacional que passa a orientar as políticas públicas desenvolvidas pelo Governo Federal e a nortear as realizadas pelos governos estaduais e municipais.